



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 147/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 143/2023, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Servidor	Área do Conhecimento	Matrícula Siape	Função
Candice Cristiane Barros Santana Novaes	Ciências da Saúde	1741658	Coordenadora
Claudir Vivan	Ciências Humanas	1902490	Coordenador Adjunto
Cláudio Rodrigues de Oliveira	Ciências Exatas e da Terra	1372098	Membro titular
Manuel Tomaz Ataíde Júnior	Linguística, Letras e Artes	1815516	Membro titular
Márcia Ney Pessoa	Linguística, Letras e Artes	1066367	Membro titular
Mikael Henrique de Jesus Batista	Ciências da Saúde	2267168	Membro titular
Patrícia de Jesus Sales	Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas	1299601	Membro titular
Rafael Petry Trapp	Ciências Humanas	1050871	Membro titular
Rozângela Martins da Silva	Ciências Humanas	1670602	Membro titular
Vinícius Souza Ribeiro	Ciências Sociais Aplicadas	1778633	Membro titular

Art. 2º Os membros do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos terão mandato de três anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria REI/IFTO nº 1247/2022, de 5 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

TÁVILLA CAROLINA COELHO CARMO
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Tavilla Carolina Coelho Carmo, Reitora em Substituição**, em 16/02/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1894571** e o código CRC **D7F57D46**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 0103537.00001551/2017-82

SEI nº 1894571